



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DA CONTRATAÇÃO

**Setor Requisitante:** SEGES/GAB

**Responsável:** Fernanda Mayer dos Santos Souza

**Objeto:** Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a Contratação de instância para prestação de serviços técnicos especiais para realização de concurso público, visando o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de cargos para provimento efetivo de Auditor de Atividades Urbanas da Prefeitura Municipal de Vitoria.

### 2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para o cargo de Auditor de Atividades Urbanas, não foi incluída originalmente no Plano Anual de Contratações do exercício vigente. À época da elaboração do plano, não havia definição clara quanto à realização de concurso para este cargo.

Cabe destacar que não haverá ônus financeiro para a Administração Pública, uma vez que a empresa contratada será remunerada exclusivamente por meio da taxa de inscrição paga pelos candidatos inscritos, conforme previsão legal e práticas adotadas por diversos entes públicos.

Assim, a ausência da contratação no Plano Anual de Contratação se justifica pelo caráter inovador da medida, bem como pelo fato de que não envolve despesa orçamentária direta por parte do Município, não comprometendo o planejamento orçamentário financeiro previamente estabelecido.

### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

No intuito de potencializar a qualidade da prestação de serviços em Vitoria, estabelecendo e melhorando indicadores de desempenho, com profissionais qualificados e visando a continuidade das atividades desenvolvidas, o ingresso de servidores efetivos é de fundamental importância nos resultados a longo prazo dos serviços ofertados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Considerando o significativo crescimento e desenvolvimento da cidade de Vitoria nos últimos anos, há uma crescente demanda por serviços públicos qualificados para acompanhar as transformações urbanas e garantir a eficiência fiscalização e controle das atividades urbanas. A expansão dos empreendimentos imobiliários, a evolução das políticas urbanísticas e a complexidade das demandas relacionadas ao meio ambiente e consumo tornam imprescindível o fortalecimento do quadro de Auditores de Atividades Urbanas.

O último concurso público para este cargo foi realizado em 2007, há mais de 15 anos, período durante o qual ocorreram diversas aposentadorias e desligamentos naturais de servidores, além de outros que se encontram prestes a se aposentar.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a realização de novo concurso público é medida urgente e necessária para renovar e ampliar o quadro funcional, assegurando a continuidade dos trabalhos essenciais para a fiscalização urbanística e a promoção do desenvolvimento sustentável em Vitoria. Tal iniciativa garante rá a reposição dos servidores afastados e contribuirá para o atendimento eficiente das demandas atuais e futuras do Município.

CARGOS	ÁREA DE ATUAÇÃO/ ESPECIALIDADE	Cargos criados	Cargos ocupados (est+cel)	Vagas Dispon.
AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS	Consumo	410	2	241
	Meio Ambiente		25	
	Posturas		83	
	Transporte		27	
	Vigilância Sanitária		32	
		TOTAL	169	

Sendo assim, diante da necessidade de abertura de novo concurso e considerando as dimensões e complexidade de um certame dessa natureza, as quais estão além das capacidades operacionais das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Vitoria, torna-se fundamental a contratação de empresa especializada para a devolução operacionalização do concurso em comento.

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Detalhada do Objeto
01	Contratação de instuição para prestação de serviços técnicos especializados para realização de concurso público, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva dos cargos de provimento efetivo de Auditor de Atividades Urbanas.

- 4. 1.** A contratada deverá receber, processar, deferir, indeferir e emitir documentos relativos às inscrições, bem como analisar, deferir e indeferir as isenções e inscrições dos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e negros/indígenas.
- 4. 1. 1.** As inscrições devem ocorrer por meio de plataforma digital, garantindo a acessibilidade aos candidatos com deficiência visual.
- 4. 2.** A contratada deverá elaborar as provas de seleção (objetivas, de títulos e, quando for o caso, práticas), revisão, aplicação, julgamento, correção e avaliação das respostas dos candidatos para fins de definição da ordem de classificação, conforme solicitação da contratante, durante 12 (doze) meses.
- 4. 3.** A contratada deverá organizar questões objetivas inéditas e que abordem conteúdos específicos relacionados às funções contempladas no Edital.
- 4. 4.** A contratada deverá ter equipe especializada para acompanhamento das etapas de aplicação de provas objetivas, discussões e demais avaliações que se fizerem necessárias durante o certame, no qual deverá selecionar e treinar profissionais em número suficiente de forma a garantir o atendimento aos candidatos em cada etapa do certame.
- 4. 4. 1.** A contratada deverá fornecer um telefone de contato para os candidatos durante toda etapa.
- 4. 5.** A contratada deverá encaminhar às Gerências de Recrutamento, Seleção e Registros e Saúde e Apoio Social ao Servidor (quando dos documentos relativos à Perícia Médica para enquadramento de Pessoa com Deficiência - PCD) os resultados do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

certame, após a devolução da análise dos recursos pertinentes, anteriormente à divulgação dos mesmos. As listagens e relatórios, bem como todos os documentos, deverão ser encaminhados em arquivos com o layout/modelos estabelecidos pela área de tecnologia da informação do Município de Vitoria, de acordo com as especificações a seguir.

**4.5.1.** Relação em ordem alfabética e em ordem de classificação, por critério de ingresso, com as notas de todos os candidatos e a sua respectiva situação no concurso público.

**4.5.2.** Relatório com os dados pessoais (nome, número de inscrição, endereço, telefone etc.) por critério de ingresso dos candidatos aprovados, para convocação e admissão.

**4.5.3.** Todas informações dos candidatos devem ser integradas ao Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEP) ao final do concurso público de acordo com o layout do SIGEP.

**4.5.4.** As informações dos candidatos importadas para o SIGEP são de responsabilidade da contratada.

**4.6.** A contratada deverá assegurar que o processo de recebimento dos arquivos digitais para impressão obedecerá rigoroso controle de envio individualidade do seu conteúdo, de forma a impedir o sucesso de qualquer tentativa de obtenção de cópia, total ou parcial, que venha a tornar pública(s) a(s) questão(ões), nas quais a empresa deverá garantir o sigilo das provas e demais mecanismos de segurança com vistas a garantir a lisura do processo.

**4.7.** A contratada deverá indicar local de prova compatível, que permita o deslocamento, para candidatos que optarem por realizar inscrição para mais de um cargo e que as provas ocorram em turnos distintos.

**4.8.** A contratada deverá ter disponibilidade e prontidão, estando à disposição para prestar o serviço e agilidade na resposta até a validade/prorrogação do concurso público.

**4.9.** A contratada deverá iniciar a execução dos serviços, objeto do contrato, com realização de reunião inicial em até 5 (cinco) dias corridos após a data de publicação.

**4.10.** A contratada deverá prestar informações sobre o certame, divulgando todas as etapas bem como todas as informações necessárias no site da Empresa.

**4.11.** A contratada deverá elaborar planejamento preliminar, a ser submetido à apreciação da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros, discriminando e detalhando todos os procedimentos a serem adotados relativamente à(s)/ao(s):

- a) Elaboração de editais e divulgação;
- b) Recebimento online de inscrições de candidatos, incluindo os que se declararem pessoa com deficiência ou negros/indígenas;
- c) Cadastramento dos candidatos;
- d) Seleção dos profissionais que comporão a equipe de apoio da banca examinadora;
- e) Elaboração de critérios para definição de conteúdos e questões das provas;
- f) Confecção dos cadernos de provas e folhas de resposta;
- g) Reprodução material;
- h) Logística para aplicação das provas;
- i) Vabilização e organização dos locais das provas;
- j) Aplicação das provas;
- k) Definição de métodos de segurança a serem empregados para a elaboração das provas, para a identificação dos candidatos e para a aplicação das provas;
- l) Treinamento de profissionais que aplicarão as provas no dia da realização das provas;
- m) Avaliação das provas;
- n) Divulgação dos resultados das provas;
- o) Encaminhamento de recursos;
- p) Apreciação preliminar dos recursos;
- q) Serviços de informação.

**4.12.** A contratada deverá proceder a divulgação, em site próprio, dos resultados de todas as etapas, bem como resultado das etapas de pessoas que se declararam com deficiência ou negros/indígenas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

**4.13.** A contratada deverá confeccionar listagens de resultados separadas de homologações dos resultados Parcial e Final (Listagem Geral - identificando os deficientes/negros/indígenas - Listagem de pessoa com Deficiência e Listagem de Negros/Indígenas), obedecendo os critérios e legislações do Município.

**4.14.** A contratada será responsável por elaborar, revisar, compor, imprimir e acondicionar as provas objetivas e, no que couber, a serem aplicadas no concurso público, mantendo o seu conteúdo no mais integral e absoluto sigilo, tornando-o inacessível a toda e qualquer pessoa que venha a ter envolvimento direto ou indireto no processo, bem como manter o processo interno suficiente de forma a garantir a segurança da inviolabilidade das questões a serem aplicadas.

**4.15.** A contratada deverá providenciar locação de espaço físico, organização, logística e todas as operações concernentes à aplicação das provas objetivas, discussivas e orais.

**4.16.** A contratada responsávelizar-se-á em comunicar aos candidatos locais e horários de aplicação das provas objetivas, coordenar a aplicação da prova, observando as liberações da Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros.

**4.17.** A contratada deverá submeter à aprovação do CONTRATANTE as prévias de todos os editais e comunicados referentes às etapas dos concursos públicos.

**4.18.** A contratada deverá receber, analisar e emitir parecer quanto à documentação apresentada pelos candidatos e nos recursos administrativos interpostos pelos mesmos, sob a supervisão das Gerências de Recrutamento, Seleção e Registros, de Saúde e Apoio Social ao Servidor, de Carreira e Desenvolvimento e de Gestão de Pessoas.

**4.19.** A contratada deverá manter, durante o período de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

**4.20.** A contratada deverá manter sigilo nos assuntos relacionados ao concurso público, responsabilizando-se pela divulgação,


  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA**  
 Estado do Espírito Santo  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

direta ou indireta, por quaisquer meios, de quaisquer informações que comprometam a sua realização.

**4.21.** A contratada deverá executar, diretamente, de forma integral o objeto do Termo de Referência.

#### 5. QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Unidade de Medida	Qtd.
01	Audi tor de Atividades Urbanas - Consumo	Vagas	02+CR
02	Audi tor de Atividades Urbanas - Meio Ambiente	Vagas	2+CR
03	Audi tor de Atividades Urbanas - Posturas	Vagas	10+CR
04	Audi tor de Atividades Urbanas - Vigilância Sanitária	Vagas	02+CR

#### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**6.1.** No levantamento realizado no mercado, constatou-se a existência das seguintes soluções:

Id	Descrição da Solução	Vantagens	Desvantagens
01	Contratação direta de uma instituição especializada	Experiência e Conhecimento Técnico; metodologias trabalhadas; possibilidade de utilização de sistemas informatizados e seleção estruturados.	Dependência externa da empresa contratada
02	Desenvolver um sistema informatizado interno para o gestor	Customização de um sistema acordo com necessidades PMV;	Necessidade de mão de obra qualificada para desenvolvimento e manutenção do



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

	concurso público, criar metodologia de trabalhos para elaboração do certame e promover treinamento e capacitar a equipe interna responsável pela execução do concurso	internalização do conhecimento e experiência no órgão.	sistema; tempo de implementação e ajustes do sistema; e, necessidade de tempo e recursos humanos para realização do treinamento.
03	Realização da contratação por meio de Pregão Eletrônico	Menor Preço	Risco de contratação de uma empresa sem a especificação necessária, o que pode resultar no insucesso concurso público. Além disso, a contratação do objeto por pregão direto é considerada na jurisprudência do TCEES, conforme Parecer Consulta nº 19/2013.

**6.2.** Destaca-se que a escolha da solução mais adequada deverá considerar não apenas as vantagens e desvantagens apresentadas, mas também outros fatores específicos da Prefeitura Municipal de Vitória, especificamente no que se refere à escassez de mão de obra qualificada e à instabilidade de um sistema próprio para a condução dos procedimentos relacionados à realização de um concurso público com grande número de candidatos inscritos.

**6.3.** Dessa forma, diante da carência de pessoal capacitado para a execução do certame, bem como da falta de sistemas próprios, conclui-se que a alternativa mais eficaz seria a CONTRATAÇÃO DIRECTA DE UMA INSTITUIÇÃO com comprovada expertise e reputação良好 na execução de concurso público. A instituição contratada deverá demonstrar uma sólida capacidade técnica,


  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
 Estado do Espírito Santo  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

reconhecida no mercado, e contar com uma metodologia de trabalho estável e eficiente na realização de concursos e processos seletivos públicos.

**6.4.** Nesse sentido, pretende-se contratar diretamente nos termos do art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e os critérios para a escolha da instância serão definidos no Termo de Referência.

**6.5.** Adicionalmente, cumpre registrar que, conforme levantamento efetuado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a contratação direta de uma instância para a realização de processo seletivo/concurso configura uma prática adotada por diversos órgãos públicos, conforme evidenciado na tabela abaixo:

<b>Id Contratação PNCP</b>	<b>Órgão</b>	<b>Objeto</b>
02304470000174-1-000149/2024	Município Público do Estado do Espírito Santo	Contratação de empresa especializada em processos de seleção de pessoal, para planejamento, organização e realização de concurso público de provas e títulos, com vistas ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do quadro administrativo do Município Público do Estado do Espírito Santo.
27150549000119-1-000092/2024	Prefeitura Cariacica	Contratação de instância para prestação de serviços técnicos especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de Concurso Público, incluídos a contratação de todo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

		pessoal, elaboração, impressão, aplicação, correção e execução das provas e organização e execução das demais etapas, que comporão o quadro de pessoal da PMC. Incluindo - se coordenação, organização, planejamento e execução da avaliação associada ao procedimento de heteroidentificação.
27476100000145-1-000080/2024	Tribunal de Justiça do Espírito Santo	Contratação de instuição com notória especialização na realização de concursos públicos, com contingente estimado de 5.000 (cinco) mil inscrições, para prestação dos serviços de planejamento, organização, sistematização e execução integral do certame para a outorga de delegações notariais e de registro, da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, com estreito cumprimento a todas as etapas previstas na Resolução CNJ 81/2009 e suas alterações posteriores.

## 7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1. Conforme proposta comercial anexa, não haverá custo para o Município de Vitoria. O concurso será custeado por meio da arrecadação da taxa de inscrição paga pelos candidatos. A empresa arcará ainda com os custos decorrentes dos pedidos de isenção de taxas que forem deferidos. Desta forma, para pagamento de todos os custos e despesas decorrentes da contratação, a taxa de inscrição foi estimada em R\$ 119,00 (cento e dezenove reais).

## 8. DESCRIÇÃO COMPLETA DA SOLUÇÃO (SERVIÇO/OBJETO)

O Objeto da contratação abrange a realização de 01 (um) concurso público, instaurado por 01 (um) edital, abrangendo o cargo de Auditor de Atividades Urbanas em 04 (quatro) áreas distintas.

Quanto às etapas do concurso público a empresa deverá ser responsável pela aplicação de provas objetivas, discussões e análise de títulos, se for necessário, pela análise de enquadramento de negros, indígenas, ou seja, por todas as fases do concurso desde o edital de abertura até a homologação.

A contratada deverá acompanhar e atualizar todos as informações referentes a editais e resultados durante a vigência do certame.

O concurso poderá ocorrer em (02) duas etapas para fins de pontuação, sendo elas: Prova Objetiva e Prova Discursiva.

Além das fases descritas nos itens, a instância contratada para a realização do Concurso Público também deverá providenciar a etapa de Procedimento de Heteroidentificação de candidatos (as) que se autodeclararam negros (as) ou indígenas para fins de preenchimento das vagas reservadas em concurso público.

## 9. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser realizada em lote único para o serviço: realização de concurso público, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA  
Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

cargos para provimento efetivo na área administrativa da Prefeitura Municipal de Vitoria.

#### **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados esperados com a contratação de instituição para realização do certame contemplam a correta aplicação de seleção qualificada, atendendo às legislações vigentes, com vistas à seleção de candidatos de acordo com o perfil desejado, aptos a serem nomeados, occasionando no aumento de reserva técnica de pessoal que possuam as habilitações e qualificações necessárias ao correto desempenho das atividades frente aos serviços prestados pelo Município.

#### **11. PROVIMENTOS A SEREM ADOTADAS**

Após a contratação da instituição/empresa, se faz necessária a criação da comissão especializada de acompanhamento do concurso público, composta por servidores designados por ato oficial.

#### **12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Vitoria/ES, 30 de setembro de 2025.

FERNANDA MAYER  
DOS SANTOS  
SOUZA [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
FERNANDA MAYER DOS SANTOS  
SOUZA [REDACTED]  
Dados: 2025.10.07 17:19:55 -03'00'

Fernanda Mayer dos Santos Souza  
**Subsecretária de Gestão de Pessoas**

O documento foi adicionado eletronicamente por ADRIANA CREMASCO, CPF:  
\*\*\*.\*51.607-\*\* em 07/10/2025 17:53:15. Para verificar a autenticidade do documento, vá  
ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:  
25568D3F-40C6-4DDA-A12C-32958054540A